

**I CONGRESSO INTERNACIONAL DE
JUSTIÇA E MEMÓRIA – I CIJUM**

**MEMÓRIA COLETIVA, CULTURA, IMPRENSA E
LIBERDADE DE EXPRESSÃO I**

M533

Memória Coletiva, Cultura, Imprensa e Liberdade de Expressão I [Recurso eletrônico on-line] organização I Congresso Internacional de Justiça e Memória (I CIJUM): Universidade de Itaúna - Itaúna;

Coordenadores: Fádua Maria Drumond Chequer, Márcio Eduardo Senra Nogueira Pedrosa Morais e Luiz Antônio da Silva Bittencourt - Itaúna: Universidade de Itaúna, 2023.

Inclui bibliografia

ISBN: 978-65-5648-925-4

Modo de acesso: www.conpedi.org.br em publicações

Tema: Enfrentando o legado das ditaduras e governos de matriz autoritária.

1. Direito. 2. Justiça. 3. Memória. I. I Congresso Internacional de Justiça e Memória (1:2024 : Itaúna, MG).

CDU: 34

I CONGRESSO INTERNACIONAL DE JUSTIÇA E MEMÓRIA – I CIJUM

MEMÓRIA COLETIVA, CULTURA, IMPRENSA E LIBERDADE DE EXPRESSÃO I

Apresentação

Recientemente se llevó a cabo el importante evento presencial brasiliano, Congreso Internacional de Justicia y Memoria (I CIJUM), esto es, el 02 de diciembre de 2023 y que tuvo como temática: “Enfrentando el legado de dictaduras y gobiernos autoritarios”. El mismo que fue organizado por la Universidad de Itaúna (UIT), a través de su Programa de Pos- graduación en Derecho, con el apoyo del Consejo Nacional de Investigación y Pos-graduación en Derecho (CONPEDI).

Es de resaltar plausiblemente la temática elegida para el mismo. Ello, en tanto que, si no se tiene memoria de lo ocurrido o no se aprende de lo vivido, lo que corresponde penosamente es, repetir los hechos acaecidos, tantas veces, hasta cuando se haya asimilado las enseñanzas dejadas por la historia.

Por ello, la historia es la ciencia que se encarga del estudio de los eventos y procesos del pasado y presente. Para esto, hace una recopilación de documentos o pruebas de los fenómenos sociales y culturales que permiten su reconstrucción y su análisis. Su objetivo principal es estudiar, indagar, comprender e interpretar lo que ha ocurrido en la humanidad, para así entender y aprender de esos hechos y por supuesto no repetir los errores que han ocurrido.

Pero quizá el elemento más significativo por el que aprender historia es importante es que esta materia ayuda a pensar. Las vueltas que han dado las sociedades desde la prehistoria hasta la actualidad han profundizado en la diversidad, en la contradicción, en el uso del poder para imponer y conocer cuáles han sido esos caminos nos ayuda a consolidar nuestro propio criterio sobre la sociedad. Algunos teóricos señalan que la historia es como una rueda de molino que siempre vuelve. Conocer nuestra identidad como personas y sociedades y encaminar nuestros pensamientos hacia esa diversidad son las claves para forjarnos un futuro mejor.

Conocer la historia no nos hará infalibles, ni evitará la reiteración de errores, ni nos anticipará el mañana; pero gracias al estudio de la historia podremos pensar críticamente nuestro mundo y tendremos en nuestras manos las herramientas para entender las raíces de los procesos

actuales y los mapas para orientarnos en las incertidumbres del futuro. Desatender la historia no nos libra de ella, simplemente regala el control. Las personas somos seres narrativos e históricos; ambos rasgos son intrínsecos a nuestra identidad.

Al hablar de historia, resulta imperativo dejar constancia, que, para entender y aprender de la misma, es preciso atender una mirada trifronte. Esto es, que es necesario abordarla desde el enfoque del pasado, del presente y del futuro.

Así, el presente evento se sitúa en el enfoque de lo ocurrido en el pasado, a efectos de aprender de ello y como consecuencia, nutrirse del aprendizaje respectivo. Dicho de manera específica: entender la historia, para no solamente no olvidarla, sino que, además, para garantizar que las dictaduras y gobiernos autoritarios, no vuelvan a repetirse o tener un mejor desempeño en rol fiscalizador de la población al gobierno de turno. Para finalmente, lograr o garantizar el abrace de la justicia.

Y es que la universidad, no solamente tiene por quintaescencia, la investigación y retribución de ciencia y tecnología hacia la población (además, de constituirse en un derecho fundamental, reconocido en la Constitución Política). Entonces, la universidad debe generar conciencia, análisis, para luego de ello, ejercer de manera inmejorable el control del Estado, a través del acertado ejercicio de los derechos fundamentales, a la transparencia y acceso a la información pública, a la rendición de cuentas, a no deber obediencia a un gobierno usurpador, a la protesta ciudadana pacífica sin armas, por citar solo algunos.

Ello, sin dejar de lado la trascendencia del método histórico en la investigación. Y es que sin investigación no existe vida universitaria, equivaldría a una estafa, a “jugar a la universidad”.

El método histórico es propio de la investigación histórica y con él se pretende, a partir del estudio y análisis de hechos históricos, encontrar patrones que puedan dar explicación o servir para predecir hechos actuales (pero nunca a corto plazo). Y se caracteriza por: i) Inexistencia de un único método histórico, ii) No genera predicciones a corto plazo, iii) Busca no solo contar la manera en que sucedieron los acontecimientos del pasado, también se centra en establecer hipótesis sobre por qué llegaron a suceder, lo que hace que muchos no consideren la historia como una ciencia al uso, ya que no establece absolutos, iv) Sus investigaciones se basan en fuentes de la época ya sean libros, documentos, diarios, enseres personales, v) Deben contrastarse las fuentes utilizadas y cerciorarse de que son realmente veraces.

Por ello, la historia se escribe constantemente a medida que vamos encontrando nuevos hallazgos. Hallazgos de los que debe quedar constancia, como expone el escritor Oscar Wilde: “El único deber que tenemos con la historia es reescribirla”. Y Posiblemente, la razón de mayor peso para la importancia de la historia sea que, al conocerla y estudiarla, nos permite aprender a pensar y razonar por nuestra cuenta. Mientras más conocemos qué sucedió antes de nuestro tiempo, y cómo hemos llegado a la actualidad, con más argumentos contaremos para llegar a conclusiones propias con base en ello. Una habilidad que sin duda constituye un aprendizaje en diferentes aspectos de nuestras vidas.

En ese orden de ideas, deviene en imprescindible conocer, analizar la historia, para poder defender la democracia, el libre desarrollo de los pueblos, por ejemplo. Aunque, si bien es cierto, no necesariamente es lo mejor, es lo mejor que tenemos. Y los problemas de la democracia, deben ser enfrentados con más y mayor democracia.

Lo señalado no resulta ser de aplicación sencilla o menor, puesto, que por filosofía se sabe que el ser humano es marcadamente anti democrático, en vista de su naturaleza jerárquica y territorial.

En consecuencia, la relevancia que reviste el presente Congreso Internacional, cobra mayores ribetes y trascendencia.

Amerita, resaltar el rotundo éxito y tremenda acogida, por parte de conferencistas y asistentes. Es de apostrofar también, la masiva recepción de los casi 200 capítulos que formarán parte de los e- Book respectivos.

Por ello, felicitamos muy de sobremanera a los señores miembros de la Coordinación General, Profesores Dres. Faiçal David Freire Chequer, Márcio Eduardo Senra Nogueira Pedrosa Morais, Fabrício Veiga Costa, Deilton Ribeiro Brasil y Secretaria Executiva Dres. Caio Augusto Souza Lara y Wilson de Freitas Monteiro.

Así también, expreso mi profundo agradecimiento a mi amigo, el renocido jurista, Dr. Deilton Ribeiro Brasil, por haberme extendido la generosa invitación a elaborar las presentes líneas, a modo de presentación.

Finalmente, hacemos votos, a efectos que se continúen llevando a cabo eventos de tan gran trascendencia, como el bajo comentario, con el objetivo de fomentar la investigación, mejorar el sentido crítico de los estudiantes, procurar mejores destinos y plausible evolución de los pueblos, evitar nuevas dictaduras, gobiernos autoritarios, entre otros; sobre todo, en

estos tiempos en los que la corrupción se ha convertido de manera muy preocupante y peligrosa, en un lugar común.

Arequipa, a 19 de enero de 2024

JORGE ISAAC TORRES MANRIQUE

Decano de la Facultad de Derecho de la Universidad de Wisdom (Nigeria). Consultor jurídico. Abogado por la Universidad Católica de Santa María (Arequipa). Doctorados en Derecho y Administración por la Universidad Nacional Federico Villarreal (Lima). Presidente de la Escuela Interdisciplinaria de Derechos Fundamentales Praeeminentia Iustitia (Perú). Autor, coautor, director y codirector de más de ciento veinte libros, en diversas ramas del Derecho, desde un enfoque de derechos fundamentales e interdisciplinario, publicados en 15 países. Codirector de los Códigos Penales Comentados de Ecuador, Colombia, Chile y Panamá.

A OPRESSÃO E CENSURA NA PRODUÇÃO MUSICAL A PARTIR DO GOLPE DE 1964: VIOLAÇÃO DA LIBERDADE DE EXPRESSÃO?

OPPRESSION AND CENSORSHIP IN MUSIC PRODUCTION SINCE THE 1964 COUP: VIOLATION OF FREEDOM OF EXPRESSION?

**Karlos Emílio Marques Moreira
Fabrício Veiga Costa ¹**

Resumo

A opressão e a censura aconteceu em diversas áreas, mas a censura afetou principalmente na produção musical brasileira visto que o MPB (Música Popular Brasileira) foi além de um estilo musical e sim um movimento político-social em que maior parte do povo brasileiro se encontrava imerso nessa cultura popular, o estudo tem como objetivo desenvolver uma pesquisa histórico-cultural sobre a ditadura civil-militar de 1964 no Brasil, de modo a investigar criticamente a censura e a opressão presentes na produção musical brasileira, limitando a liberdade de expressão.

Palavras-chave: Ditadura, Mpb, Resistência

Abstract/Resumen/Résumé

Oppression and censorship happened in several areas, but censorship mainly affected Brazilian musical production since MPB (Brazilian Popular Music) went beyond a musical style but a political-social movement in which most of the Brazilian people were immersed in this popular culture. The study aims to develop a historical-cultural research on the civil-military dictatorship of 1964 in Brazil, in order to critically investigate the censorship and oppression present in Brazilian musical production, limiting freedom of expression.

Keywords/Palabras-claves/Mots-clés: Dictatorship, Mpb, Resistance

¹ Professor do Mestrado e Doutorado e proteção dos direitos fundamentais da Universidade de Itaúna e da graduação em direito da FASASETE, Mestre e Doutor em Direito Processual pela PUC-MG.

1. Introdução

No golpe de 1964 e com a instauração de uma ditadura civil-militar no Brasil, a opressão e a censura aconteceu em diversas áreas, como na política, intelectual e jornalística, mas a censura afetou principalmente na produção musical brasileira visto que o MPB (Música Popular Brasileira) foi além de um estilo musical e sim um movimento político-social em que maior parte do povo brasileiro se encontrava imerso nessa cultura popular. A repressão por parte da censura teve como resultado prévio o controle popular não só daqueles artistas que eram presos e torturados e sim de um povo reprimido com a ausência de liberdade de expressão.

2.Objetivo geral:Desenvolver uma pesquisa histórico-cultural sobre a ditadura civil-militar de 1964 no Brasil, de modo a investigar criticamente a censura e a opressão presentes na produção musical brasileira, limitando a liberdade de expressão.

2.1.Objetivos específicos: Desenvolver um estudo histórico sobre a identidade nacional do Brasil e a sua construção ao decorrer dos anos, utilizando a escola literária do romantismo para escrever o início dessa identidade e demonstrar que ela se desenvolveu na ditadura com o movimento político-social da música popular brasileira (MPB).

Compreender, de maneira crítica, a implantação do governo ditatorial de 1964 no Brasil, utilizando como ferramenta de análise a história, investigando de quais maneiras preliminarmente o governo ditatorial utilizou para reprimir e limitar a produção musical no Brasil. Analisar a partir do ato institucional de nº5 e da emenda constitucional de 1969 de que maneira as novas normas arbitrárias permitiram o recrudescimento da censura e opressão presentes no governo ditatorial, utilizando material bibliográfico para descrever a história do exílio de Chico Buarque e Geraldo Vandré.

Expor, de maneira analítica, a importância das músicas e do significado das metáforas presentes nelas, como forma de resistência feita por diversos compositores brasileiros, porém, dando um foco aos cantores e compositores, Chico Buarque e Geraldo Vandré que elucidaram suas canções e marcaram o movimento, utilizando da música como ferramenta de resistência.

3.Metodologia: A pesquisa teórica e bibliográfica foi desenvolvida mediante consulta a livros, artigos científicos e outras fontes bibliográficas, direta ou indiretamente relacionadas com o tema-problema. Quanto ao procedimento metodológico, utilizou-se do método dedutivo, momento em que o discente partiu de uma concepção macroanalítica em direção a uma concepção microanalítica, fato esse que contribuiu significativamente para o objeto da pesquisa.

4. A importância da música para a construção de uma identidade nacional.

Identidade nacional é um conceito que foi desenvolvido com a formação de nações ao decorrer do século XIX, tendo isso em mente, lembremos que justamente no século XIX o romantismo, que foi uma escola literária e um movimento artístico que tem características histórico-social análogas ao MPB, a semelhança se divide em duas partes. A primeira seria que no século XIX o Brasil passava pela transição de uma colônia de exploração para a independência, justamente essa quebra de paradigma do Estado fez com que a cultura fosse fomentada no Brasil, visto que com a chegada da família real portuguesa ao Brasil foi-se investido e muito nas bibliotecas públicas e na construção de universidades nos padrões europeus, com isso, uma das características do Romantismo brasileiro é o nacionalismo que nessa época foi representado pela figura de um Índio, isso foi o início da criação da identidade nacional do Brasil. Em segundo lugar a analogia está justamente na dualidade apresentada nos fatos, podemos perceber que na construção da identidade nacional no Romantismo o movimento artístico foi feito pela burguesia que demanda de capital econômico, agora no MPB (Música Popular Brasileira) vemos a dualidade, pois foi um movimento artístico-político feito pela parte popular do Brasil. Compreendendo o contexto histórico, a identidade nacional é desenvolvida por diversos fatores culturais a depender do contexto histórico-social daquela nação. O Brasil teve sua identidade desenvolvida com o MPB (Música Popular Brasileira), que foi muito além de um estilo musical e sim um movimento político-social, que tinha como característica uma forma da juventude brasileira expressar a sua liberdade de expressão, enriquecendo a cultura brasileira e amadurecendo a sua identidade nacional.

O MPB (Música Popular Brasileira) que surgiu na década de 1960 na cidade do Rio de Janeiro, com o teor de resistência à ditadura de 1964, por mais que houvesse censura, os artistas do movimento utilizaram de jogos de palavras para expressar os sentimentos e análises políticas naquele momento específico na história do Brasil, esse movimento na época e nos dias de hoje representam a cultura do povo brasileiro. É de suma importância ressaltar que a música popular brasileira foi um movimento musical que tinha engajamento nacional e tinha como característica principal a liberdade de expressão.

5. Desvendando a violação da liberdade de expressão no golpe de 1964.

Como dito anteriormente, o estilo que representava a produção musical do Brasil na década de 60 era o MPB, que tinha como característica principal a liberdade de expressão com o intuito de fazer uma crítica à sociedade ou ao modelo de Estado em que a população brasileira vivia. Porém, no ano de 1964 no Brasil foi realizado um golpe de Estado e instaurado um regime civil-militar, com o pretexto de ameaça comunista que supostamente o Brasil estava passando.

Com o golpe de 64, nos primeiros dias foi feito uma espécie de expurgo por parte dos militares, a cassação de diversos políticos opositores do governo foram feitas e as prisões foram realizadas, a mensagem que foi passada era de que o grupo ou indivíduo que contrariasse a ideologia imposta seria um usurpador da pátria. Relembrando, a produção musical brasileira dessa época tinha como base a crítica a sociedade a ao modelo de Estado ali inserido, com isso a liberdade de expressão e a vida estavam comprometidas com a repressão feita nos primeiros dias de ditadura. Todavia, essa repressão inicial no governo de Humberto de Alencar Castelo Branco serviu como um alerta, pois no subsequente que foi de Artur da Costa e Silva tivemos a criação do AI-5 (Ato Institucional nº5).

No ano de 1968 foi outorgado o ato institucional de nº5 pelo então Presidente Artur da Costa e Silva, nesse ato institucional foram instituídas diversas normas autoritárias, porém, a que se destacou foi a censura prévia que apesar do nome na prática tinha dois modos *operandis*. O primeiro era por parte da censura preventiva que se dava pela Divisão de Censura de Diversões Públicas (DCDP), ou seja, a obra tinha que seguir os critérios e padrões estabelecidos por essa divisão que acontecia antes da obra musical chegar às massas populares, é válido ressaltar que na década de 40 foi-se criado o Serviço de Censura e Diversões Públicas do Departamento de Polícia Federal, e que em 1972 esse serviço possui o status de divisão. A segunda possui relação com outra característica do ato institucional nº5, que dava mais poder e autonomia ao chefe de estado, como por exemplo, o de intervir em questões estaduais e até mesmo municipais, tendo isso em mente, a forma de censura se dava após a música ser lançada e o artista sofria além da censura de sua obra também uma opressão por parte do governo, como prisão, tortura e até mesmo o exílio como no caso do cantor Gilberto Gil. A emenda constitucional de 1969 e a implementação do ato institucional de nº5 na constituição caracterizou a recrudescência á censura e opressão na ditadura militar.

5.1. Compreendendo a opressão na censura musical com base na emenda constitucional de 1969.

Com a criação de departamentos e divisões próprias a censura e a criação do ato institucional de nº5 , intensificaram mais ainda a censura que era uma forma de opressão por parte governo. Em 1969 com a saída do presidente Artur da Costa e Silva por motivos médicos, começou então o governo de Emílio Garrastazu Médici, que logo no primeiro ano outorgou a emenda constitucional nº1 de 1969. Muitos doutrinadores classificam essa emenda constitucional como uma nova constituição, visto que, ela acrescenta muito mais normas do que é uma emenda constitucional, e nessa emenda foi-se instaurado diversas normas arbitrárias a favor do então chefe de Estado, podemos citar as mais relevantes como o fechamento das casas legislativas, a capacidade do presidente intervir em questões de nível estadual e municipal. Para historiadores a ditadura começa aqui no sentido de opressão na censura.

Várias normas criadas no AI-5 foram mantidas na emenda constitucional de nº1, mas a inserção do ato institucional na constituição foi um símbolo de imposição e recrudescimento do sistema ali imposto. Como exemplo prático de uma das formas de opressão dessa ditadura, temos a prisão e o exílio de Caetano Veloso juntamente com o

Gilberto Gil, o ano era 1969 e a banda ‘‘Os Mutantes’’ faziam um show na boate Sucata situada na cidade do Rio de Janeiro, como dito anteriormente o MPB tinha a característica de expressar a insatisfação com o modelo de governo ali presente, então esse show foi realizado com uma plateia muito agitada e que faziam gritos que para os ditadores não eram os ideais de uma pátria de bons costumes. Alguns meses depois desse show militares invadiram as casas de Gilberto Gil e Caetano Veloso, que era na cidade de São Paulo, os levando até a cidade do para serem interrogados, logo após isso eles ficaram em prisão domiciliar, mas foram exilados meses depois para a Inglaterra, e lá ficaram por mais de 3 anos. O motivo pelo qual eles foram presos e exilados era o de desrespeitar o hino nacional, era apenas o décimo quarto dia do ato institucional de nº 5.

6. A música como movimento de resistência.

Conhecendo e compreendendo o contexto histórico e social na época da ditadura militar percebemos que o papel da música não era o de entretenimento, e sim o de resistência, o de poder expressar o que está sentindo naquele momento, igual a plateia da boate Sucata no show de Gilberto Gil que extravasou. A cultura e sendo mais específico, a música permitiu que tivéssemos uma diversidade de pensamentos sobre aquele modelo governamental inserido, mesmo os autores sendo reprimidos de expressar seus dons artísticos eles tiveram formas de burlar o sistema e expressar de maneira subliminar, por meio de metáforas os seus pensamentos.

A MPB representou, durante aquele período, um dos maiores e mais fortes instrumentos de reflexão, comunicação e formação de opinião numa época que a imprensa estava sujeita à censura prévia, o povo brasileiro sentiu a necessidade de buscar novas formas de expressar e registrar o que sentia (PINHEIRO, 2010, p. 10)

Diversas músicas e canções foram escritas no decorrer do regime militar, porém há aquelas que se destacaram e foram até censuradas e relançadas anos depois. A primeira música é a ‘‘Cálice’’, composta por Chico Buarque e Gilberto Gil faziam uma crítica muito sofisticada sobre o governo, a se começar pelo nome ‘‘Cálice’’ que nos remete a palavra ‘‘Cale-se’’ fazendo uma conexão com o sistema autoritário que calava e oprimia os músicos, o cálice na música está coberto de ‘‘vinho tinto de sangue’’ esse sangue simboliza os assassinatos e torturas realizadas pelo governos contra a oposição, a lirica vai além ao comparar em dado momento o sofrimento do povo brasileiro ser análogo ao de Jesus Cristo na bíblia. A música foi composta em 1973 mas foi censurada e só em 1978 foi lançada com o Chico Buarque e Milton Nascimento interpretando-a.

A música como movimento de resistência, a música que categoriza a união dos brasileiros e a resistência a ditadura militar é a canção ‘‘ Para não dizer que não falei das flores’’, mais conhecida como o hino de resistência contra a ditadura militar, assim como a música ‘‘Cálice’’ esta se mostra muito rica em sua composição e referência sobre o contexto da época, porém, ela vai além pois a construção da música

nos permite uma fácil memorização e ritmização, assim, logo após a sua apresentação no festival da música no ano de 1968 seu compositor Geraldo Vandré ficou na segunda colocação no prêmio do festival. Não demorou muito para o povo cantar a sua música em protestos, Geraldo Vandré teve que buscar exílio pois estava sendo perseguido pela polícia militar. A canção se tornou um hino não atoa, em um de seus versos o cantor convoca a população a se impor e buscar os seus direitos que haviam sido retirados, Geraldo Vandré convoca e forma a união de vários brasileiros em protesto.

7. Conclusão

A identidade nacional é um fator de extrema importância presente em uma sociedade que valorizar a cultura e a sua história, conseqüentemente se tornando uma nação fraterna que preza pelos direitos e garantias de seus cidadãos, visto que olhamos para um passado recente e aprendemos com o mal exemplo. Portanto, conclui-se que, não tem como falar da ditadura militar sem falar da música popular brasileira, e vice-versa, está entrelaçado na história do Brasil e na nossa identidade nacional, tendo a resistência como a forma de reivindicação de nossos direitos e a liberdade de expressão que foram suprimidos neste dado período no Brasil.

8. Referências

KUSHNIR, Beatriz. **Cães de guarda: jornalistas e censores, do AI-5 a Constituição de 1988**. 2001. 428p. Tese (doutorado) - Universidade Estadual de Campinas, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Campinas, SP. Disponível em: <https://hdl.handle.net/20.500.12733/1590819>. Acesso em: 27 out. 2023.

NAPOLITANO, M.. **A MPB sob suspeita: a censura musical vista pela ótica dos serviços de vigilância política (1968-1981)**. Revista Brasileira de História, v. 24, n. 47, p. 103–126, 2004.

DE ALMEIDA MACIEL, C. E. P. DE A. E. E. C. B. **A Comissão de Alto Nível – História da Emenda Constitucional No 1, de 1969**. [s.d.].

GREGORIO, R. Há 50 anos, prisão de Gil e Caetano elevava terror pós-AI-5 e matava a tropicália. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/ilustrada/2018/12/ha-50-anos-prisao-de->

gil-e-caetano-elevava-terror-pos-ai-5-e-matava-a-tropicalia.shtml>. Acesso em: 27 out. 2023

DE CARVALHO, T. Ditadura Militar no Brasil. Disponível em: <<https://www.politize.com.br/ditadura-militar-no-brasil/>>. Acesso em: 27 out. 2023.

BESSA, V. D. R. O exercício da liberdade de expressão em tempos de ditadura: as canções de resistência e a perseguição aos músicos. 2019.

SALDANHA, A. M. A síntese dialética da Alegoria e da História na construção de uma identidade nacional e no combate à Ditadura: o caso das letras e da música brasileiras. [s.d.].

MOTTA, R. P. S. Passados Presentes. [s.l.] Zahar, 2021.

DE OLIVEIRA, E. B. A censura de diversões públicas no Brasil durante o regime militar. p. 150, 2001.